



ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL Nº 01.3/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL MILITAR, GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE, INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.

A Academia de Polícia Militar, nos termos do artigo 29 (vinte e nove), do Regimento da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, torna pública, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção de alunos, destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de especialização em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Gestão Estratégica em Saúde, Inteligência de Segurança Pública e, Docência do Ensino Superior. As regras dos referidos cursos obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Educacionais e ao Regulamento dos cursos de Especialização.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1 A pós-graduação em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, Gestão Estratégica em Saúde, Inteligência de Segurança Pública e, Docência do Ensino Superior oferecerão 36 (trinta e seis) vagas, por curso.

1.2 Em caráter excepcional poderá haver alterações no número máximo de vagas, conforme parecer da Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

1.3 Os cursos de pós-graduação somente funcionarão se obtiver, por especialização, um número mínimo de 23 (vinte e três) discentes aprovados.

1.4 Os cursos funcionarão à Rua Diábase, 320, Prado, na Academia de Polícia Militar (APM), no prédio do Centro de Pesquisa e Pós-graduação (CPP).

1.5 As aulas serão realizadas todas às terças-feiras e quintas-feiras (19h00min às 22h40min), podendo, eventualmente, ser remar cadas, em caso de necessidade, em outra data previamente agendada.

1.6 O período letivo – início e término - seguirá o calendário constante no quadro abaixo:

CURSO	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	07/08/2018	08/11/2019
Gestão Estratégica em Saúde	07/08/2018	08/11/2019
Inteligência de Segurança Pública	07/08/2018	08/11/2019
Docência do Ensino Superior	07/08/2018	08/11/2019

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se às vagas dos cursos, portadores de **diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido no Brasil, por órgão competente**. Somente serão aceitas inscrições via INTERNET, no endereço <http://www.pmmg.mg.gov.br/cpp>.

2.2 Período de inscrição: **12/06/2018 a 10/07/2018**.

2.3 É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem documento comprobatório da conclusão do curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso nos cursos de pós-graduação (especialização) e de acordo com o calendário acadêmico da Instituição.

2.4 Ato da inscrição:

a. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no formato eletrônico, disponível no endereço <http://www.pmmg.mg.gov.br/cpp>, com a indicação do curso de pós-graduação (especialização) pretendido;

b. Após terminar o preenchimento do formulário será apresentada a seção de **Upload de Arquivos**. Nesta seção o candidato deverá anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, em formato **.PDF** com tamanho limite de 1 Mb (megabyte) por arquivo, obrigatoriamente, cópia de todos os documentos especificados a seguir:

- a) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor com a certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- g) Foto digital 3x4 colorida;

2.5 Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição após o envio do formulário.

2.6. Antes de realizar o Upload de Arquivos o candidato deverá conferir se os documentos digitalizados estão legíveis, sendo causa de indeferimento de inscrição.

2.7 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.8 O resultado preliminar será publicado no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/cpp/principal.action>, no campo "PÓS Livre Acesso", na Intranet da PMMG e na Secretaria do CPP, no dia **20/07/2018**.

2.9 Investimento: **18 parcelas de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)**. Para funcionários públicos do Estado de Minas Gerais, haverá 30% (trinta por cento) de desconto nas parcelas, desde que o pagamento da mensalidade seja realizado até a data de vencimento.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por meio da análise e conferência da documentação prevista em 2.4 do edital, no limite da capacidade máxima de salas de aulas do educandário.

3.2 Nos casos em que o número de candidatos inscritos em cada curso de especialização seja superior ao número de vagas ofertadas, serão utilizados os critérios que se seguem para preenchimento das vagas, na ordem sequencial descritas:

3.2.1 Ser servidor público da administração direto nas esferas federal, estadual e municipal;

3.2.2 Ser policial militar;

3.2.3 Ordem cronológica de data/hora da inscrição;

3.2.4 Análise curricular, conforme quadro de pontuação atividades na área ou áreas afins (**Anexo B**)

3.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização da prova.

3.4 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Comandante da APM, será divulgado oficialmente no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/cpp>, Intranet da PMMG e na Secretaria do CPP, no dia **26/07/2018**.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada e efetivada, no período de **27/07/2018 a 03/08/2018**, no horário de 9:00h às 16:00h, exceto às quartas-feiras que será no horário de 9:00h às 13:00h, momento em que o discente **irá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Educacionais**.

4.2 Os documentos exigidos no item 2.4, deverão ser apresentados pessoalmente no CPP, no formato físico, no ato da matrícula do candidato para comprovação. **Salienta-se que somente será recebida a documentação completa.**

4.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando ao CPP o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula na data e horário a ser divulgada pelo CPP.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo CPP, conduzirá o processo seletivo.

5.2 A inscrição no processo seletivo, implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade.

5.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2018.

5.5 Caberá recurso ao resultado final em até dois dias uteis após a sua divulgação, que deverá ser protocolado, presencialmente, à comissão examinadora do processo de seleção do CPP.

5.6 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, tendo por parâmetro as normas que regem a Educação no Brasil (Lei 9.394/96), as regras do Conselho Estadual de Educação (CEE), e o Sistema de Ensino da Polícia Militar de Minas Gerais (Lei 20010/12).

5.7 Para o conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/cpp>, na Intranet da PMMG e na Secretaria do CPP, da APM.

5.8 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao CPP, através do site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/cpp>, no ícone "Fale conosco" ou através do [telefone \(031\) 21239515](tel:(031)21239515).

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 junho de 2018.

**(a) MÁRCIO FLÁVIO DE MOURA LINHARES, CEL PM
COMANDANTE DA APM**

ANEXO A



ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CRONOGRAMA
Período de inscrições	12/06/2018 à 10/07/2018
Resultado preliminar	20/07/2018
Resultado final (após recursos)	26/07/2018
Período de Matrícula	27/07/2018 à 03/08/2018
Início do Curso	07/08/2018

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

**(a) MÁRCIO FLÁVIO DE MOURA LINHARES, CEL PM
COMANDANTE DA APM**

ANEXO B

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA OU ÁREAS AFINS

GRAU ACADÊMICO	
ITEM	PONTUAÇÃO
Graduação	1,0 pontos
Pós-graduação Latu Sensu	2,0 pontos
Mestrado	3,0 pontos
Doutorado	6,0 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional na área referente ao curso pretendido ou áreas afins, por um ano ou mais.	10 pontos
2. Monitoria	2,5 pontos
3. Iniciação científica, bolsista de aperfeiçoamento, profissional voluntário,	2,5 pontos
4. Estágio, treinamento, bolsa atividade e de extensão	10 pontos
5. Aula em curso de graduação	3,0 pontos
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
ITEM	PONTUAÇÃO
6. Artigo científico publicado em revistas Nacionais ou internacionais.	5,0 pontos
7. Livro técnico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora de circulação nacional ou internacional	5,0 pontos
8. Depósito de patente e registro de software	5,0 pontos
9. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito Local, Nacional e internacional	5,0 pontos
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
10. Curso de longa duração (mínimo de 40 horas)	6,0 pontos
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	
ITEM	PONTUAÇÃO
11. Prêmios acadêmicos/científicos	6,0 pontos

Observações:

- Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.
- Somente serão pontuadas atividades referentes à área específica do curso almejado pelo candidato ou áreas afins.

(a) **MÁRCIO FLÁVIO DE MOURA LINHARES, CEL PM**
COMANDANTE DA APM